

**PORTARIA Nº 130/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.
ALTERA A PORTARIA Nº 416/2019, QUE DEFINE
CALENDÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JUQUIÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a legislação estadual aprovada nesta data, que
decidi antecipar o feriado civil de 09 de Julho, com o objetivo de reduzir a
proliferação do novo coronavírus, visando aumentar o isolamento social;

RESOLVE:

1º- Fica alterado o Calendário de Expediente da Prefeitura
Municipal de Juquiá ANTECIPANDO o feriado civil de 09 de Julho (Constituição
de 1932), para o **dia 25 de Maio de 2020**.

2º- Este dispositivo não se aplica aos serviços essenciais
como: servidores da área da saúde, vigias, Guarda Civil Municipal, SIMOV,
limpeza pública e coleta de lixo.

3º- Em razão desta antecipação, será desconsiderado o ponto
facultativo do dia 10 de julho de 2020.

4º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 22 DE MAIO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal